



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 66/2020

Revogada pela Portaria DG nº 92/2024

Altera o Anexo da Portaria nº 109, de 27 de setembro de 2019, da Diretoria-Geral, que designa servidores para compor comissão responsável por desenvolver os trabalhos referentes à realização dos Concursos de Remoção, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 109, de 27 de setembro de 2019, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 66, de 05 de agosto de 2020)

“ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 109, de 27 de setembro de 2019, da Diretoria-Geral)

INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS DE REMOÇÃO, NO ÂMBITO DESTES REGIONAL

I. MARIA TEREZA VIEIRA GOMES BARCELLOS CORRÊA - Presidente	COP/SGP
II. MARIA LETÍCIA MENDES CARVALHO	SAJUP/COJ
III. FERNANDA ANTUNES DE CARVALHO	SECAP/COP/SGP
IV. ÉRICA COSTA GIFFONI	SEATE/COP/SGP
V. GABRIELA MATOS FROSSARD NEVES	GSGP/SGP
VI. SILVANA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	SECAP/COP/SGP



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 05/08/2020, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830277** e o código CRC **F161840C**.

0007882-05.2020.6.13.8000

0830277v1